SUMÁRIO

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Outros Atos

Diversos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 47/2026 – FRENTE DE TRABALHO

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, Edital de Convocação 47.2026, resolvem convocar os candidatos classificados abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
85	JAQUELINE GENY BENETI ABRAHÃO	420******79
86	PALOMA BIANCA ARRUDA	425******64

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 22 de Outubro de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21******03

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Assinado por 2 pessoas: EDENILSON FRAZÃO e MARLENE JOSE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/35BC-56B1-3A03-4079 e informe o código 35BC-56B1-3A03-4079

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35BC-56B1-3A03-4079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDENILSON FRAZÃO (CPF 082.XXX.XXX-00) em 22/10/2026 09:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 22/10/2026 13:25:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/35BC-56B1-3A03-4079

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

REVOGAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO GOVERNO

PORTARIA N. 11824/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N. 11817/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o retorno do titular da pasta das férias regulamentares, Sr. MAX PAULO LABS, portador da cédula de identidade R.G. n°. 34.***.***-4 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n°. 368.***.***-03 para as funções do cargo exclusivo em comissão de Secretário Municipal, junto à Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a portaria n. 11817/2026, de 08 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 22 de outubro de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/47BE-1C76-843C-625C e informe o código 47BE-1C76-843C-625C

REVOGAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO GOVERNO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47BE-1C76-843C-625C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/10/2026 11:42:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/10/2026 11:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/47BE-1C76-843C-625C

Outros atos

Criação comite estratégico politica educação

PREFEITURA DE TARUMÃ
Tarumã de Todos Nós

DECRETO Nº 3515, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

"INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências, com planejamento, acompanhamento e avaliação dos resultados de aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o regime de colaboração entre os diferentes atores envolvidos na política educacional;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento sistemático dos indicadores de alfabetização e do desenvolvimento de estratégias pedagógicas voltadas à melhoria da aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, profissionais da educação, famílias e demais setores envolvidos na garantia do direito à aprendizagem;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tarumã, o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento das ações relacionadas à política municipal de alfabetização.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

Art. 2º - O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização tem por finalidade contribuir para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das ações municipais destinadas à garantia da alfabetização e do desenvolvimento das competências de leitura, escrita e produção textual dos estudantes.

Art. 3º - São objetivos do Comitê:

I – fortalecer a política municipal de alfabetização;

II – contribuir para a garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

III – promover ações articuladas entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as unidades escolares;

IV – acompanhar indicadores de aprendizagem e alfabetização da rede municipal de ensino;

V – propor estratégias para a melhoria dos resultados educacionais;

VI – apoiar a formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização;

VII – estimular a utilização de avaliações diagnósticas e formativas como instrumentos de planejamento pedagógico;

VIII – promover o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas exitosas;

IX – acompanhar a execução das ações e metas estabelecidas no planejamento municipal de alfabetização;

X – propor medidas para a redução das desigualdades de aprendizagem;

XI – fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de alfabetização;

XII – articular ações intersetoriais que contribuam para a permanência, participação e aprendizagem dos estudantes.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, que o presidirá;

II – representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

III – representante da coordenação pedagógica da Educação Infantil;

IV – representante da coordenação pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

V – representantes das unidades escolares da rede municipal de ensino;

VI – representante do Conselho Municipal de Educação.

VII - representante de pais ou responsáveis por estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º - Os membros do Comitê serão designados por ato do Poder Executivo ou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme regulamentação municipal.

§ 2º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 3º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê, sem direito a voto, profissionais, especialistas, representantes de instituições públicas e demais pessoas cuja contribuição seja considerada relevante para as matérias em discussão.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIA

Art. 5º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I – acompanhar a implementação da política municipal de alfabetização;

II – analisar dados e indicadores educacionais relacionados à alfabetização;

III – propor ações e estratégias pedagógicas para o avanço da aprendizagem;

IV – acompanhar os resultados das avaliações internas e externas da rede municipal;

V – identificar desafios e necessidades da rede municipal relacionados ao processo de alfabetização;

VI – propor ações de intervenção pedagógica para estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem;

VII – contribuir para a definição de metas e prioridades da política municipal de alfabetização;

VIII – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

IX – promover a integração entre gestores, coordenadores pedagógicos e professores;

X – incentivar a formação continuada dos profissionais da educação;

XI – estimular a disseminação de práticas pedagógicas exitosas;

XII – promover a articulação entre as políticas de alfabetização, educação infantil, ensino fundamental e educação inclusiva;

XIII – elaborar, acompanhar e revisar, quando necessário, o plano de ação municipal de alfabetização;

XIV – produzir relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas e os resultados alcançados;

XV – propor medidas para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes;

XVI – exercer outras atribuições relacionadas à política municipal de alfabetização.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 7º - As reuniões serão registradas em ata, contendo, no mínimo:

I – data, horário e local da reunião;

II – relação dos participantes;

III – assuntos discutidos;

IV – deliberações e encaminhamentos;

V – responsáveis pelas ações definidas;

VI – prazos para execução e acompanhamento.

Art. 8º - O Comitê poderá constituir grupos de trabalho temporários ou permanentes para análise de temas específicos relacionados à alfabetização.

Art. 9º - As decisões e proposições do Comitê serão registradas em ata e encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para conhecimento e, quando cabível, adoção das providências pertinentes.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 10º - O Comitê deverá elaborar, anualmente, plano de ação contendo, no mínimo:

I – diagnóstico da situação da alfabetização na rede municipal;

II – objetivos e metas;

III – ações estratégicas;

IV – responsáveis pela execução;

V – cronograma;

VI – indicadores de acompanhamento;

VII – mecanismos de monitoramento e avaliação.

Art. 11º - O acompanhamento das ações deverá considerar, entre outros elementos:

I – resultados das avaliações diagnósticas;

II – resultados das avaliações formativas;

III – indicadores de alfabetização e aprendizagem;

IV – frequência e participação dos estudantes;

V – ações de recuperação e recomposição das aprendizagens;

VI – acompanhamento pedagógico das unidades escolares;

VII – formação continuada dos profissionais da educação.

Art. 12 º - O Comitê deverá promover, sempre que necessário, a revisão das estratégias adotadas, considerando os resultados obtidos e as necessidades identificadas no processo de acompanhamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

Art. 14º - O Comitê deverá atuar de forma articulada com os instrumentos de planejamento educacional do Município, especialmente o Plano Municipal de Educação e demais documentos orientadores da política educacional municipal.

Art. 15º - A composição do Comitê poderá ser atualizada sempre que houver necessidade de adequação às políticas educacionais vigentes ou à organização da rede municipal de ensino.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observada a legislação vigente.

Art. 17º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 22 de outubro de 2026, 36˚. Ano da Emancipação Política e 34°. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D e informe o código 4927-3297-6A7E-C77D

Criação comite estratégico politica educação

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4927-3297-6A7E-C77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/10/2026 13:27:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 22/10/2026 13:34:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/4927-3297-6A7E-C77D

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

EDITAL Nº. 145/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	VAGA	RESULTADO
0000224	ALEXANDRA LOPES	***.***.982-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	CANCELADO
0000925	AMANDA ROSANE FERRO	***.***.886-5	ENFERMEIRO - TARUMÃ	CANCELADO
0000726	ANDERSON MARCELO REBELATO	***.***.689-9	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000426	ANDRELISSA TOMAZELI FERREIRA	***.***.082-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001798	ARYANE DA SILVA QUEIROZ	***.***.289-8	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000471	AUGUSTO HENRIQUE BRANDÃO SILVA	***.***.882-6	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000391	BEATRIZ BOTTINO DE ALMEIDA PRADO SPIGOLON	***.***.388-2	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0001284	BEATRIZ MARQUES CORREIA	***.***.185-8	NUTRICIONISTA - TARUMÃ	CANCELADO
0000631	BEATRIZ VIEIRA ALVARES DELGADO	***.***.380-1	ENFERMEIRO - TARUMÃ	CANCELADO
0001039	BRUNA CAVANI BEHLAU	***.***.687-7	PSICÓLOGO - TARUMÃ	CANCELADO
0000668	BRUNA GABRIELA BISPO DA SILVA BRITO	***.***.782-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000068	BRUNO MOLINA MARQUES DE SOUZA	***.***.884-4	ANALISTA PROGRAMADOR - TARUMÃ	CANCELADO
0000647	CAMILA AZEVEDO DE MELLO ROSSI	***.***.589-9	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000649	CAMILA AZEVEDO DE MELLO ROSSI	***.***.589-9	PSICOPEDAGOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000183	CAMILA DA SILVA BOMFIM	***.***.180-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001770	CAREN LETÍCIA DOS SANTOS GERACINO	***.***.884-5	CUIDADOR - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001011	CINTIA ESCARAMBONI	***.***.689-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000442	CLARINDA SOUZA SANTOS	***.***.583-6	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000026	DAIANA AZEVEDO	***.***.180-9	ASSISTENTE SOCIAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001147	DÉBORA GONÇALVES TERRIBILE	***.***.686-3	DENTISTA 20H - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000750	DEBORA TORRES DE SOUSA MELO	***.***.687-7	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	CANCELADO
0001794	DOUGLAS ALEXANDRE LOPES MOTA	***.***.084-0	ANALISTA PROGRAMADOR - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000767	EDUARDO HENRIQUE SIMIÃO	***.***.484-4	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001767	EDUARDO LUIS ALMEIDA	***.***.085-1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000010	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	***.***.283-0	TÉCNICO AGROPECUÁRIO - TARUMÃ	CANCELADO
0000011	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	***.***.283-0	ANALISTA PROGRAMADOR - TARUMÃ	CANCELADO
0000167	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	***.***.283-0	TÉCNICO AGROPECUÁRIO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000203	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	***.***.283-0	ANALISTA PROGRAMADOR - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000466	FABIO HENRIQUE JORGE DE ALMEIDA	***.***.283-0	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000314	FERNANDA ALMEIDA TREVISOLLI	***.***.386-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	CANCELADO
0000558	FERNANDO MOREIRA DE BRITO	***.***.383-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000266	GABRIEL LOPES DE PAULA	***.***.083-6	DENTISTA 40H - TARUMÃ	CANCELADO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C93D-60FB-C5F8-07CB e informe o código C93D-60FB-C5F8-07CB
Página 1

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

EDITAL Nº. 145/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

0000632	GABRIELA APARECIDA ALVES THEODORO DA SILVA	***.***.683-6	ENFERMEIRO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000961	GABRIELA APARECIDA ALVES THEODORO DA SILVA	***.***.683-6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000002	GABRIELA CRISTINA PRECIOSO	***.***.082-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000601	GABRIELA DIAS DE OLIVEIRA	***.***.786-1	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0001001	GIOVANA ARCHANJO DE SOUZA CARDOSO	***.***.682-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001062	GIOVANNA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA GOMES	***.***.289-0	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001010	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA LOPES	***.***.384-0	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000276	GUILHERME AMBROSIO DE ALMEIDA	***.***.884-6	DENTISTA 40H - TARUMÃ	CANCELADO
0000395	GUILHERME GRILLO FERRAZ	***.***.793-6	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0000099	GUSTAVO ANDRE ALVES	***.***.181-3	ASSISTENTE SOCIAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000089	GUSTAVO ROMANO GIOLLO	***.***.989-5	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001066	IGOR ALMEIDA SUCEGAN	***.***.884-5	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000340	ISABELA APARECIDA SERVILHA	***.***.582-4	ENFERMEIRO - TARUMÃ	CANCELADO
0000774	JAMES WILLIAN DAMACENO MORAIS	***.***.086-5	AGENTE DE SANEAMENTO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000685	JENNYFER LEMOS DE ALBUQUERQUE	***.***.087-9	ENFERMEIRO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000892	JOAO LUCAS GONÇALVES DA SILVA	***.***.480-0	TÉCNICO AGROPECUÁRIO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001484	JOÃO OTÁVIO DOS SANTOS MORAES	***.***.280-6	NUTRICIONISTA - TARUMÃ	CANCELADO
0001217	JOSE PAULO DOS SANTOS	***.***.983-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001654	JOSIANE CRISTINA DE PÁDUA	***.***.380-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	-
0001720	JULIA FERREIRA DA SILVA	***.***.184-0	FISIOTERAPEUTA - TARUMÃ	CANCELADO
0000318	JULIA GABRIELA DA SILVA	***.***.983-6	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000512	KARINA FERREIRA CAMOLEZE	***.***.382-5	TRATORISTA - TARUMÃ	CANCELADO
0001076	KARLA FERNANDA MONTES SAMPAIO	***.***.985-5	AUDITOR FISCAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001092	KEVIN DE CAMARGO CARDOSO	***.***.985-5	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001199	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	***.***.110-0	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	CANCELADO
0000747	LUCIANA GALDINO	***.***.683-6	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000232	LUIZ ANTONIO RAMÃO JUNIOR	***.***.680-8	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0001054	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA	***.***.889-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001056	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES ROCHA SILVEIRA	***.***.889-7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000982	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	***.***.284-2	TÉCNICO AGROPECUÁRIO - TARUMÃ	DEFERIDO
0000993	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	***.***.284-2	AJUDANTE GERAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0001104	MARIA CLARA BEHLAU EFFGEN	***.***.080-6	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000342	MARIA CLARA SERAPIAO MARQUELLI	***.***.380-0	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TARUMÃ	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C93D-60FB-C5F8-07CB e informe o código C93D-60FB-C5F8-07CB
Página 1

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

EDITAL Nº. 145/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

0000339	MARIA LUIZA PEREIRA PROENÇA	***.***.386-9	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000645	MICHELLE FIGUEIREDO DE PAULO BUENO	***.***.889-4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	CANCELADO
0001448	MICKELLY XAVIER FERNANDES	***.***.481-0	NUTRICIONISTA - TARUMÃ	CANCELADO
0000382	MISLENE MARIA DA SILVA	***.***.589-4	ENFERMEIRO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000999	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	***.***.287-0	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0000038	MULLER DIAS PEREIRA	***.***.987-0	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000310	NATALIA OLIVEIRA FERREIRA	***.***.089-2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	DEFERIDO
0000315	NATALIA OLIVEIRA FERREIRA	***.***.089-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	DEFERIDO
0001071	NATALIA RAFFAELA SARAIVA ROSA XAVIER	***.***.681-8	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000472	NATALIA TAIS GONÇALVES	***.***.869-6	ASSISTENTE SOCIAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000475	NATALIA TAIS GONÇALVES	***.***.869-6	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000684	NATALY ISADORA DE ALMEIDA MATOS	***.***.580-0	DENTISTA 20H - TARUMÃ	CANCELADO
0001405	NICOLE EMANUELE DE PAULA LIMA	***.***.680-8	ENFERMEIRO - TARUMÃ	CANCELADO
0000766	PATRÍCIA CAPELINI VITOR	***.***.194-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	DEFERIDO
0000116	PATRICIA RODRIGUES DE PAULA	***.***.080-0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	CANCELADO
0000754	PATRÍCIA ROSSINI DA SILVA	***.***.686-2	AJUDANTE DE SERVIÇOS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000725	PAULO GABRIEL FRIEDRICH TOTTI	***.***.986-7	DENTISTA 40H - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000299	PEDRO HENRIQUE PIETRZAK SILVA	***.***.598-4	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0000716	RAFAEL CASSU FREZZATO CORREIA	***.***.880-9	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000262	RAPHAELA PAULA BRASIL PIRES	***.***.884-5	ENFERMEIRO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000596	RENATA ARIELI ALBUQUERQUE INACIO	***.***.790-5	DENTISTA 40H - TARUMÃ	CANCELADO
0000119	RICARDO DE MICHELI AZEVEDO	***.***.281-0	DENTISTA 20H - TARUMÃ	CANCELADO
0000587	SAMUEL PEREIRA DE LIMA	***.***.580-6	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	CANCELADO
0001742	SANDRA FERNANDES DA COSTA MANTOVANI	***.***.484-3	PSICOPEDAGOGO - TARUMÃ	-
0000788	SILMARA ARAGAO	***.***.887-9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000478	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	***.***.496-1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	CANCELADO
0000149	SOFIA DE OLIVEIRA COELHO	***.***.780-8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001671	SOPHIA MARINA DIAS	***.***.280-4	INSPETOR DE ALUNOS - TARUMÃ	-
0000873	STEFANY ROCHA COELHO	***.***.484-1	INSPETOR DE ALUNOS - TARUMÃ	DEFERIDO
0001198	TAINÁ GONÇALVES PEREIRA	***.***.286-9	PSICÓLOGO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000945	TALES GABRIEL MENDES DE SOUZA	***.***.289-6	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000366	TATIANE CAETANO SANTOS	***.***.289-0	AUDITOR FISCAL - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000273	THAIS OLIVEIRA BERGAMASCO	***.***.683-0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C93D-60FB-C5F8-07CB e informe o código C93D-60FB-C5F8-07CB

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C93D-60FB-C5F8-07CB e informe o código C93D-60FB-C5F8-07CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2026
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

EDITAL Nº. 145/2026, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

0000921	THALIA MORAES RODRIGUES	***.***.084-8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000924	THALIA MORAES RODRIGUES	***.***.084-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000985	THAUANA MIRELLA MACEDO	***.***.086-0	PROCURADOR MUNICIPAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0000198	THIAGO DE ALMEIDA ZACARIAS	***.***.572-6	DENTISTA 40H - TARUMÃ	CANCELADO
0001725	TIAGO TAVARES CASTANHEIRA	***.***.882-7	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TARUMÃ	INDEFERIDO
0000306	VAGNER CESAR DE CARVALHO	***.***.197-2	AUDITOR FISCAL - TARUMÃ	DEFERIDO
0000233	VERONICA VAN DIJK KAWAGUSHI	***.***.284-0	PSICÓLOGO - TARUMÃ	CANCELADO
0000463	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	***.***.985-1	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	CANCELADO
0000829	WELINGTON LENOM LEMES GUIMARÃES	***.***.580-4	AGENTE ADMINISTRATIVO - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001404	WEVERTON JONAS XAVIER BRITO	***.***.784-1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TARUMÃ	INDEFERIDO
0001425	WEVERTON JONAS XAVIER BRITO	***.***.784-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	DEFERIDO
0000162	YANARA FERNANDA	***.***.418-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TARUMÃ	CANCELADO

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 22 de Outubro de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C93D-60FB-C5F8-07CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 22/10/2026 15:43:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C93D-60FB-C5F8-07CB